



RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

Informações gerais da avaliação:

Protocolo: 201604289

Código MEC: 1346489

**Código da
Avaliação:** 129350

Ato Regulatório: Autorização EAD Vinculada a Credenciamento

**Categoria
Módulo:** Curso

Status: Finalizada

Instrumento: 292-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação EaD - Autorização de Curso

**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação

Nome/Sigla da IES:

CENTRO UNIVERSITÁRIO FARIAS BRITO

Endereço da IES:

44286 - CAMPUS - FORTALEZA - VARJOTA - Rua Castro Monte, 1364 Varjota. Fortaleza - CE.
CEP:60175-230

Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):

GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Informações da comissão:

**Nº de
Avaliadores :** 2

**Data de
Formação:** 03/04/2017 02:20:12

**Período de
Visita:** 09/05/2017 a 12/05/2017

Situação: Visita Concluída

Avaliadores "ad-hoc":

Jose Alberto Coraiola (32125585987) -> coordenador(a) da comissão

ANTONIO AURESNEDI MINGHETTI (42018889834)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Organização Educacional Farias Brito Ltda- OEFB, localizada na Rua Barão do Rio Branco, 2425, Fortaleza, Ceará, fundada em 1935 sob o nome de Colégio Farias Brito, quando iniciou seu processo de crescimento até os dias atuais. É portanto uma das mais antigas instituições educacionais em Fortaleza e, se mantém como uma escola tradicional, com a mesma família em sua administração. É pessoa jurídica de direito privado, constituída sob forma de sociedade por cotas de responsabilidade limitada, com fins lucrativos. Sua finalidade é declarada como sendo a de oferecer formação integral aos alunos da educação infantil ao ensino superior, focando a cidadania e o desenvolvimento da capacidade de raciocínio e

Instituição:

expressão. CNPJ: 74000738/0001-95. A organização administrativa da Mantenedora se faz por meio de quatro diretorias, trabalhando em tempo integral, subordinadas ao Diretor Superintendente: são elas, as Diretorias Pedagógica, Administrativa, Financeira, Controller e Técnica. Compete à entidade Mantenedora prover adequadas condições de funcionamento das atividades essenciais da Mantida, colocando-lhe a disposição os meios econômicos, financeiros e patrimoniais necessários ao atendimento de seus objetivos institucionais, sendo-lhe privativo o orçamento da faculdade, a celebração de convênios, acordos e contratos, atos emanados dos órgãos colegiados que impliquem em aumento de despesa e/ou diminuição de receita, a criação ou extinção de cursos e as alterações estatutárias e regimentais. A Faculdade Farias Brito - FFB tem a missão “Promover o ensino superior dentro dos padrões mais modernos, estendendo à sociedade, de forma interativa, serviços aplicados e diferenciais, enquanto incentiva a pesquisa e o desenvolvimento”. A Faculdade tem a clara percepção de tornar-se centro de referência para o Ensino e para a disseminação da Ciência, da educação e das tecnologias, no âmbito local e regional e de ser um núcleo científico e cultural capaz de atrair, fixar e formar profissionais altamente qualificados para refletir e redefinir permanentemente o seu processo de desenvolvimento. Para cumprir a sua missão, a Faculdade serve a comunidade, gerando conhecimentos e recursos importantes para os desenvolvimentos científicos, econômicos, profissionais, sociais e culturais, objetivando, principalmente, o bem estar da sociedade e a melhoria da qualidade de vida, sempre defendendo a expressão e o cumprimento da verdade. O principal objetivo da FFB é ser ponto de referência na educação superior do Estado do Ceará, por seu alto padrão de qualidade do ensino, pela vanguarda de suas ações, pela sólida formação ética e pela seriedade e precisão no cumprimento de suas tarefas.

Tem por objetivo, ainda:

- estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- formar recursos humanos nas áreas de conhecimento que atuar, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, promovendo ações para sua formação continuada;
- incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura e o entendimento do homem e do meio em que vive;
- promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;
- suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição;
- promover o desenvolvimento de suas atividades e cursos de forma sustentável;
- estabelecer sua imagem junto à sociedade.

Os procedimentos utilizados para a autoavaliação institucional na Faculdade Farias Brito são variados e complementares. A pesquisa documental é realizada a partir dos dados produzidos pelas próprias Unidades Acadêmicas ao final de cada ano letivo e dos documentos institucionais (PDI, PPI, PPC etc.). A autoavaliação institucional leva em consideração esse conjunto de procedimentos, sem ignorar os relatórios produzidos por outras avaliações dos Cursos de Graduação e da Instituição, tais como os Relatórios do ENADE e os Relatórios de Avaliações Externas realizadas pelo INEP/MEC.

O Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE), que integra o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) do Ministério da Educação, tem o objetivo de aferir o rendimento dos alunos dos cursos de Graduação em relação aos conteúdos programáticos, suas habilidades e competências. Os conceitos utilizados no ENADE variam de 1 a 5, e, à medida que esse valor aumenta, melhor é o desempenho no exame.

Obedecendo ao Sistema Nacional de Regulação, os cursos e a própria Instituição passam por avaliações regulares, garantindo aos acadêmicos e à comunidade, a oferta de serviços educacionais de qualidade. A qualidade dos serviços educacionais da FFB pode ser atestada por meio dos conceitos obtidos nas avaliações externas. Abaixo, seguem os conceitos obtidos pela IES, considerados satisfatórios na escala de avaliação do INEP/MEC.

Curso:

Curso:

O Curso de Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos – modalidade à distância será ofertado no polo SEDE da Faculdade Farias Brito localizado Rua Castro Monte, nº 1364 Bairro: Varjota / Fortaleza – Ceará CEP: 60.175 – 230 com 200 vagas anuais com carga horária prevista de 1.630 horas. Atende resoluções Nº 1 de 18 de junho de 2007 e Nº 3, de 2 de julho de 2007 com a disciplina Libras (Língua Brasileira de Sinais) é ofertada como optativa. Apresenta no PPC um tempo mínimo e máximo para integralização como Mínimo: 5 semestres (2,5 anos) e máximo: 7 semestres (3,5 anos). A Coordenação do Curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos da Faculdade Farias Brito está a cargo do Professor e Mestre, Rodolfo Marco Di Giulio. O Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos possui carga horária disponível para atendimento aos alunos e docentes e, para a realização de reuniões com o Colegiado de Curso e o NDE. Encaminha alunos e professores, quando necessário, para o atendimento psicopedagógico, serviço disponibilizado internamente pela própria IES. Monitora as atividades acadêmicas para que tenham o sucesso esperado. Organiza atividades de nivelamento para os alunos com dificuldades de aprendizagem e se mantém atualizado com relação à legislação educacional e a referente ao exercício profissional. Dialoga com a Direção da Faculdade Farias Brito, para informá-la sobre as necessidades do Curso, solicitando medidas saneadoras quando necessário, sempre exercendo suas funções regimentais. Possui formação em Mestrado profissional em Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente, Especialização em Gestão de Marketing, Especialização em Administração de Empresas e graduação em Administração de Empresas Instituição pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 1981 – 1986. O coordenador do curso de Recursos Humanos da FFB se incumbem por atuar com:

-Compromisso com a gestão acadêmica – PPC, práticas pedagógicas, melhoria contínua do curso, satisfação/realização pessoal.

-Dedicação à administração acadêmica – cumprimento efetivo da carga horária, nos turnos de funcionamento do curso, relação com os discentes e docentes do curso, relação com o corpo técnico-administrativo.

-Articulação com a gestão institucional - objetivos e metas do PPC, PDI e PPI, ação direta junto à comunidade acadêmica/conscientização/prática, participação nos órgãos colegiados.

-Implementação das políticas institucionais do PPI e PDI, no âmbito do curso.

-Liderança - capaz de incentivar e favorecer a implementação de mudanças que propiciem a melhoria do nível de aprendizado, estimulando a crítica e a criatividade de todos os envolvidos no processo educacional.

-Estímulo a formação de equipe docente coesa em ambiente tranquilo, de confiança e respeito mútuo, de modo que os objetivos e metas constantes dos planos institucionais sejam conhecidos e mais que isso, executados com prazer e sucesso.

O Núcleo Docente Estruturante será responsável pela concepção, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, e seus componentes, de acordo com a legislação, caracterizam-se pelo regime de trabalho de Tempo Integral e/ou Parcial: 4 (quatro) têm tempo integral e 1 (um) com tempo parcial. Por sua vez, constata-se que todos possuem Pós-Graduação Stricto Sensu.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

Síntese da ação preliminar à avaliação:

A Comissão de Avaliação 129350 para fins de AUTORIZAÇÃO A DISTÂNCIA do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos, da FACULDADE FARIAS BRITO (FFB), foi designada por Ofício CGACGIES/DAES/INEP-Processo 201604289, composta pelas professores avaliadores Prof. José Alerto Coraiola (coordenador) e o prof. Antônio Auresnedi Minghtti. O endereço visitado está de acordo com a informação disponível no formulário eletrônico. A Comissão estabeleceu agenda de trabalho, encaminhando-a ao corpo dirigente da IES com antecedência.

Recebido o ofício de designação, os membros da comissão procederam às leituras da documentação apresentada pela IES no formulário eletrônico, sobretudo o PPC e o PDI, além do despacho saneador. Realizado o contato inicial com a instituição, foi definida a agenda dos trabalhos para a avaliação in loco. Durante a visita os avaliadores verificaram os documentos, visitaram as instalações, tais como laboratórios de informática, salas de aula, salas de vídeo-aula, salas dos professores e biblioteca. Além disso foram realizadas as reuniões previamente agendadas (equipe diretiva, coordenação, servidores, CPA e NDE). A análise documental, as visitas e reuniões subsidiaram o preenchimento deste instrumento de avaliação.. Durante o período de avaliação, a IES apresentou documentos comprobatórios que foram confrontados com as informações constantes no sistema e-MEC. A relação entre avaliadores e IES foi marcada pela cordialidade e espírito de colaboração. Existe em toda a parte da IES, funcionários, professores, coordenação, administração, diretoria, um clima de intenso otimismo e boa vontade no sentido do pleno êxito dessa nova empreitada via EaD, o que denota o alto grau de comprometimento de toda a equipe com este projeto.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso (em meses)
Cintya Oliveira de Carvalho	Mestrado	Integral	CLT	24 Mês(es)
FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA CAMPOS	Doutorado	Horista	CLT	6 Mês(es)
GERMANA ALBUQUERQUE TORRES	Mestrado	Parcial	CLT	12 Mês(es)
LEONARDO MENDES LACERDA DE MENEZES	Mestrado	Parcial	CLT	12 Mês(es)
Rodolfo Marco di Giulio	Mestrado	Integral	CLT	36 Mês(es)
TALITA DAL LAGO	Mestrado	Integral	CLT	72 Mês(es)
TALYTA EDUARDO OLIVEIRA	Mestrado	Horista	CLT	6 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.500

1.1.

Contexto educacional

5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.500

Justificativa para conceito 5: Analisando o PDI de IES e o PPC observou-se que estão elencadas as demandas conforme o senso de 2010 o processo de desenvolvimento econômico social e cultural de forma clara e estabelecem condições políticas e do meio ambiente da capital Fortaleza e de região metropolitana com dados e informações que demonstram a necessidade, carência de profissionais na área específica do curso e de acordo com o senso escolar de 2014 apreço uma demanda para a formação profissional especialmente na modalidade a distância. desta forma a comissão entende que o contexto educacional de IES e do curso esta expresso nos documentos oficiais de forma excelente.

1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso 5

Justificativa para conceito 5:Na descrição das políticas institucionais para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade EAD, expressos no PDI e no PPC se verifica que as ações institucionais da Faculdade Farias Brito - FFB na totalidade de seus cursos visam o cumprimento dos objetivos e metas da Instituição no que se refere ao ensino e também dizem respeito às demais ações relacionadas e de apoio a essas atividades para atendimento da vocação global da Instituição. Sendo este destacado no desenvolvimento do ensino tendo por base uma filosofia educacional sob a égide da necessária identificação com os problemas que afligem o Estado do Ceará e a Região Nordeste. Com isso, as políticas em destaque para o curso visando o ensino e a extensão previstos são atendidos de forma excelente levando-se em consideração os aspectos de articulação da teoria com a prática e interdisciplinariedade destacados nas reuniões com os docentes previstos para o primeiro ano do curso e a disponibilidade dos futuros alunos do curso frequentarem por meio da plataforma AVA desenvolvida pela própria Instituição, cursos de extensão postados.

1.3. Objetivos do curso 4

Justificativa para conceito 4:Os objetivos do curso de CST em Gestão de Recursos Humanos da FACULDADE FARIAS BRITO, descritos no PPC e discutidos com o NDE são o gerenciamento de pessoas por meio das mais modernas técnicas de recursos humanos, incluindo o conhecimento do processo da motivação e a aplicação eficaz da liderança; com capacidade de influenciar o comportamento do grupo com empatia e equidade, visando aos interesses interpessoais e institucionais e incentivo a capacidade de empreender. Por isso os objetivos do curso apresentam muito boa coerência, com o descrito no perfil profissional do egresso e na formatação da estrutura curricular.

1.4. Perfil profissional do egresso 4

Justificativa para conceito 4:O egresso do curso de CST de Gestão de Recursos Humanos, segundo seu PPC deverá estar apto a planejar e gerenciar os subsistemas de gestão de recursos humanos, tais como recrutamento e seleção, cargos e salários, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, rotinas de pessoal, benefícios, gestão de carreiras e sistema de informação de recursos humanos. Desenvolverá competências relacionadas ao comportamento nos níveis individual (motivação), de grupo (negociação, liderança, poder e conflitos) e organizacional (cultura, estrutura e tecnologias), sendo também responsável pela elaboração de planejamento estratégico, programas de qualidade de vida do trabalho e avaliação do clima organizacional. Portanto o perfil profissional do egresso expressa, muito bem, as competências do egresso.

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.500

Justificativa para conceito 4: Em sua estrutura curricular prevista o CST de Gestão de Recursos Humanos contempla, muito bem, os aspectos flexibilidade com disciplinas optativas e de possibilidade do aluno escolher até mesmo disciplinas de futuros cursos ofertados ou dos já existentes, apresenta como prerrogativa importante, destacada em reunião com os docentes dos conceitos e necessidades de um curso completo com a interdisciplinaridade, acessibilidade pedagógica e atitudinal contemplada nas disciplinas e na própria plataforma AVA. o curso apresenta compatibilidade da carga horária total em horas totalizando 1630 horas, articulação da teoria com a prática e muito boa proposta de familiarização de todos ao envolvidos com a modalidade EAD. O curso possui sua matriz curricular dividida em 5 Módulos, correspondendo a 2,5 anos de tempo mínimo para sua realização..

1.6. Conteúdos curriculares 4

Justificativa para conceito 4: Conforme descrito no PPC e apresentados pelos docentes previstos para o primeiro anos do curso os conteúdos curriculares previstos possibilitam de forma muito boa o desenvolvimento do perfil profissional do egresso, levando em conta sua atualização e acessibilidade com uma relação da teoria com a prática bem definida, adequação das cargas horárias em horas de cada disciplina, bem com a sua bibliografia e forma de abordagem de conteúdos pertinentes às políticas de educação ambiental, de educação em direitos humanos e de educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira, africana e indígena, todos já preparados e prontos para utilização na plataforma AVA desenvolvida pela própria Instituição.

1.7. Metodologia 5

Justificativa para conceito 5: Verificando a plataforma AVA e o que está descrito no PPC destacamos que as atividades pedagógicas apresentam excelente coerência com a metodologia prevista existe uma relação dos aspectos referentes à acessibilidade pedagógica e atitudinal. Serão implantadas metodologias e técnicas didático-pedagógicas no CST de Gestão de Recursos Humanos que contribuem para a implementação de um processo de ensino-aprendizagem com o envolvimento interdisciplinar e de relação da prática profissional com a teoria, permitindo a abertura de espaços para a construção do próprio conhecimento. Assim a metodologia contempla inovação, incorporação de avanço tecnológico para que o aluno consiga ser avaliado em todas as suas dimensões e em todas as categorias, explorando suas capacidades e habilidades como também de inclusão de metodologias ativas.

1.8. Estágio curricular supervisionado Obrigatório para os cursos que contemplam estágio no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado. NSA

Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD, e não consta do PPC.

1.9. Estágio curricular supervisionado - relação com a rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

1.10. Estágio curricular supervisionado - relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica Obrigatório para Licenciaturas. NSA NSA para os demais cursos.

Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.500

1.11. Estágio curricular supervisionado - relação teoria e prática Obrigatório para Licenciaturas. NSA para dos demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

1.12. Atividades complementares Obrigatório para os cursos que contemplam atividades complementares no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD, e não consta do PPC.

1.13. Trabalho de conclusão de curso (TCC) Obrigatório para os cursos que contemplam TCC no PPC. NSA para cursos que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou para cursos cujas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD, e não consta do PPC.

1.14. Apoio ao discente 5

Justificativa para conceito 5:Exite a Coordenação de Apoio ao Aluno da Faculdade Farias Brito - FFB que realiza ações junto ao corpo discente com o objetivo de contribuir com o seu processo de aprendizagem e, conseqüentemente, com uma boa formação acadêmica, atua também junto a equipe de professores, coordenadores e funcionários visando ao bom relacionamento entre todos e objetivando contribuir para o melhor andamento dos trabalhos desenvolvidos entre esses setores, seja em relação às demandas estudantis ou às de natureza interpessoal de ordem diversa. Esta previsto para a modalidade EAD contatos realizados entre tutores, alunos e atendentes que serão realizados utilizando tecnologia de informação e comunicação, das seguintes formas: Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA; E-mail; Telefone; O contato de apoio pode também ser realizado através do envio de materiais de apoio ao aluno pelos serviços de correio, dependendo das dificuldades do acesso à internet e o contato Presencialmente, nos horários de atendimento divulgados pela Faculdade Farias Brito e seu polo sede. em visita observou-se o atendimento psicopedagógico já desenvolvido pela IES para os cursos presenciais e as intenções da mesma para o atendimento dos alunos EAD, o seu acesso em todas as dependências e participação em centros acadêmicos. Com isso a comissão entendeu que o apoio ao discente previsto par o curso EAD contempla, de maneira excelente as prerrogativas necessárias para o aluno.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4

Justificativa para conceito 4:Em reunião com a CPA pode-se destacar o elevado índice de participação dos alunos na modalidade presencial nas avaliação realizadas, foram vistos os instrumentos de avaliação e a equipe apresentou as ações já desenvolvidas para o EAD e o planejamento das demais necessidades para implantar a avaliação e auto avaliação do curso, buscando o destaque para o ENADE entre outros, Logo a comissão considera que todas as ações decorrentes da auto avaliação no âmbito do curso estão muito bem planejadas em prontas para serem postadas na plataforma AVA.

1.16. Atividades de tutoria Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059 de 10 de dezembro de 2004. NSA para cursos presenciais. 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.500

Justificativa para conceito 5: Em reunião com os tutores e docentes do curso a comissão pode observar e dar destaque para as atividades de tutoria previstas e que atendem, de maneira excelente, às demandas de cada disciplina ofertada para o primeiro ano do curso e sua familiaridade com a plataforma utilizada pelo curso, como também teve destaque as capacitações oferecidas pela IES à todos para uma ambientação com o sistema que será utilizado.

1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 5

Justificativa para conceito 5: E visita aos ambientes e conversas com a equipe de TI da IES pode-se observar as Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) previstas para o curso e já implantadas para os outros curso presenciais da IES no processo de ensino-aprendizagem permitem uma excelente execução do projeto pedagógico do curso e a garantia da acessibilidade e do domínio das tecnologias.

1.18. Material didático institucional Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC. (Para fins de autorização, considerar o material didático institucional disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Justificativa para conceito 4: O material a ser disponibilizado em cada disciplina, é planejado pelo professor de acordo com o objetivo da unidade disciplinar que pretende abordar, garantindo a unidade entre os conteúdos trabalhados, sem perder a visão global da educação. Os materiais didáticos (audiovisual e escrito), serão produzidos para o ambiente virtual de aprendizagem. Esse ambiente virtual possui livros digitais, videoaulas, e conteúdos complementares que possibilita o estudo e desenvolvimento das atividades acadêmicas que facilitam o processo ensino-aprendizagem. O Materiais e suas especificidades envolvem de forma muito boa a sua abrangência, coerência com a teoria e a prática profissional necessária para o curso e acessibilidade na plataforma desenvolvida, toda a bibliografia estará disponível ao aluno conforme demonstrado pela coordenação do curso e equipe para a comissão

1.19. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC. 4

Justificativa para conceito 4: Conforme demonstrado na plataforma AVA está previsto uma interação entre tutores, alunos e atendentes de secretaria e se dará utilizando tecnologia de informação e comunicação pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem; E-mail; Telefone; Chat; e, presencialmente, nos horários de atendimento divulgados pela Instituição nos polos de apoio presencial. Os mecanismos de interação entre os docentes, tutores e estudantes estão previstos para ocorrer de maneira síncrona (chat) e assíncrona (fóruns e e-mails). A interação entre o tutor e o aluno será realizada por meio de fórum, mensagem individual e chats no próprio ambiente virtual de aprendizagem. O chat permite trocas entre alunos e professores, que se encontram online no ambiente, em simultaneidade ao tutor. Com isso a comissão entendeu que as interações necessárias para o EAD se darão de forma muito boa para as propostas do curso.

1.20. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 4

Justificativa para conceito 4: O PPC define muito bem as formas previstas de avaliação com as prerrogativas de notas e participação das aulas no EAD e na plataforma, existindo uma prevalência na avaliação presencial sobre as avaliações programadas de forma online, já programadas e com cronograma definido para o momento de implantação do curso.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.500

1.21. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar, tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5

Justificativa para conceito 5:Observando a plataforma e forma de condução do curso e a infra estrutura disponibilizada ao alunos na modalidade EAD consideramos o número de vagas previstas de 300 vagas para Curso ofertado pela Faculdade Farias Brito na unidade a ser devidamente credenciada, para oferta na modalidade à distância. no polo SEDE – Aldeota, corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES.

1.22. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas. NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

1.23. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS - relação alunos/docente Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

1.24. Integração do curso com o sistema local e regional de saúde/SUS – relação alunos/usuário Obrigatório para os cursos da área da saúde que contemplam, no PPC, a integração com o sistema local e regional de saúde/SUS. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

1.25. Atividades práticas de ensino Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

1.26. Atividades práticas de ensino para áreas da saúde Obrigatório para os cursos da área da saúde. NSA para Medicina e demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

1.27. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas Obrigatório para Licenciaturas. NSA para demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Plano de Desenvolvimento Institucional, Políticas de Formação Docente, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC, Documentação Comprobatória e Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. 4.600

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE NSA para cursos sequenciais. 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.500

Justificativa para conceito 5: O NDE está muito bem dimensionado e consciente de sua responsabilidade enquanto demandas ao Núcleo Docente Estruturante, que mostram elevada formação e titulação, contratados em tempo integral ou parcial, que tem condições de responderem diretamente pela concepção, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso conforme Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010, atendendo à: Resolução N° 01 de 17 de Junho de 2010 da CONAES Art. 06 da RESOLUÇÃO N° 49/2010, do CONGRAD Nomeação do NDE do Curso de Física de Materiais: PORTARIA INFIS N° 18 de 14 de abril de 2015

2.2. Atuação do (a) coordenador (a) 5

Justificativa para conceito 5: O Coordenador tem além da formação uma vasta experiência prática na área. Possui liderança sobre o grupo de professores e tutores, e tem representatividade nos colegiados superiores além de um perfeito domínio de todas as ações dos cursos correlatos ao em evidência nesta avaliação.

2.3. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a) (Para casos de CST, as experiências de gestão acadêmica dos coordenadores de curso em nível técnico - Ensino Básico - também podem ser consideradas, englobando todos os setores envolvidos com ensino, pesquisa e extensão, em qualquer nível) 3

Justificativa para conceito 3: Registros na Carteira Profissional do Coordenador indicam que ele tem mais de 4 anos de experiência no Magistério Superior.

2.4. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso Obrigatório para cursos presenciais. NSA para cursos a distância. NSA

Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

2.5. Carga horária de coordenação de curso Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. 2

Justificativa para conceito 2: O Coordenador tem realmente dedicação integral, ou seja 40 horas semanais para a instituição, no entanto terá que coordenar 4 cursos, portanto terá 20 horas para cada qual.

2.6. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: Dos oito professores disponibilizados para o início do curso, 5 tem titulação de Mestre e 3 tem titulação de Doutor.

2.7. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: Dos 8 professores disponibilizados ao curso, existe comprovantes que mostram 3 como doutores, isto significa 37,5%.

2.8. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%) 4

Justificativa para conceito 4: Dos oito professores disponibilizados ao curso, 6 tem regime de trabalho integral, ou seja 75%.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.500

2.9. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura. (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:Registros em Carteira Profissional comprovaram que todo o contingente de professores disponibilizados ao curso tem experiência entre 2 anos e um número acima de 3 anos.

2.10. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se licenciaturas) Obrigatório para cursos de licenciatura e para CST da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

2.11. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:Registros em Carteira Profissional demonstraram que todos os professores disponibilizados ao curso tem experiência no magistério superior por um tempo maior que 3 anos.

2.12. Relação entre o número de docentes e o número de vagas Obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes - 40h em dedicação à EaD - e o número de vagas). NSA para cursos presenciais. 5

Justificativa para conceito 5:A relação a ser implantada indica que para cada docente existirá um número de discente equivalente a 50 vagas por docente.

2.13. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 5

Justificativa para conceito 5:O Colegiado de Curso previsto e nos apresentado está devidamente preparado para atuar de maneira excelente nas seguintes atribuições: cumprir e fazer cumprir as normas da graduação; estabelecer as diretrizes didáticas, observadas as normas da graduação; elaborar proposta de organização e funcionamento do currículo do curso, bem como de suas atividades correlatas; manifestar-se sobre as formas de admissão e seleção, bem como sobre o número de vagas iniciais; propor convênios, normas, procedimentos e ações; estabelecer normas internas de funcionamento do curso; aprovar, acompanhar, avaliar e fiscalizar os Planos de Ensino das disciplinas e os projetos integradores; promover sistematicamente e periodicamente avaliações do curso; orientar e acompanhar a vida acadêmica, bem como juntamente com o grupo do NDE, proceder adaptações curriculares dos alunos do curso; deliberar sobre requerimentos de alunos no âmbito de suas competências.

2.14. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.500

Justificativa para conceito 5: Os documentos apresentados pela IES apresentam 87 produções nos últimos três anos dos 8 professores que iniciarão o curso, que significa 29 produções por docente. Cumpre ressaltar que das 87 produções, apenas 29 pertencem a área de Administração, ou seja 33,33%

2.15. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 5

Justificativa para conceito 5: Documentos comprovaram que dos 9 tutores indicados para o início do curso, todos são da área e, 4 são especialistas o que corresponde a 44,44% com stricto sensu.

2.16. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 5

Justificativa para conceito 5: As carteiras profissional dos tutores comprovam experiências em EaD, tal que dos 9 existentes, apenas 2 tem experiência abaixo dos três anos, no que implica um percentual igual a 78%

2.17. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria N° 4.059/2004. NSA para cursos presenciais. 5

Justificativa para conceito 5: A relação entre as 200 vagas previstas, divididas por 8 professores + 9 tutores resulta em um índice de 11,7.

2.18. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Exclusivo para o curso de Medicina. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência odontológica Exclusivo para o curso de Odontologia. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber. Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória. 4.900

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 4

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.500

Justificativa para conceito 4: Durante a visita in loco da infra estrutura que ocorreu conforme previsto na agenda de trabalho da comissão evidenciou-se que os gabinetes de trabalho já existentes na instituição para os cursos presenciais e que atenderão também aos docentes do curso em EAD em tempo integral possuem equipamentos de informática em função do número de professores disponíveis, estão muito bem dimensionados e todos com ar condicionado muito boa limpeza, iluminação e acústica, mobiliário novo e confortável.

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 5

Justificativa para conceito 5: Próximo a sala de professores da área de ciências humanas para os cursos presenciais esta a sala da coordenação do curso com facial acesso aos docentes e comunidade acadêmica, dimensionada de forma excelente contendo mesa de trabalho mesa de reunião, contem equipamentos adequados para a atividade e atendimento e recepção dos docentes e discentes quando necessitam de atendimento.

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso. 5

Justificativa para conceito 5: Na visita a sala dos professores observou-se a existência de 4 computadores com kit multimídia, acesso a internet e impressora disponíveis para preparo de materiais de aula, e outros, a sala possui excelente espaço disponível com TV, copa para lanches e atende todas as condições de conforto e de armazenamento de materiais individuais com armários próprios, ar condicionado e acústica.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: Visitando os ambientes disponíveis para o EAD da Faculdade Farias Brito observou-se que as salas de aula prevista para o curso bem como outros ambientes com auditórios e mini auditórios atendem de forma excelente as condições de oferta pois todos tem climatização artificial, estão dimensionadas para o número de vagas previstas, atendem as condições de acessibilidade exigidas, com espaço reservado para cadeirantes, carteira para obesos, todas as salas como padrão de IES possuem quadro branco, projetor multimídia, computador na mesa do docente e acesso wifi, possuem também carteiras confortáveis e adequadas ao ambiente e dimensão da sala com ótima conservação. são excelentes, considerando, em uma análise sistêmica e global, os aspectos: quantidades e número de alunos por turma, disponibilidade de equipamentos, dimensões em função das vagas previstas/autorizadas, limpeza, iluminação, acústica, ventilação, acessibilidade, conservação e comodidade.

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: No Polo Sede para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade EAD, foi evidenciado existência que o aluno terá a sua disposição um laboratório exclusivo para o EAD com 24 computadores modernos e que atendem de forma excelente os aspectos de acessibilidade com local próprio para cadeirante, teclado em Braile, monitores com barra de ajuste de altura para conforto do usuário, A IES apresentou para a comissão documentos de licença dos Softwares disponíveis, regulamentos de utilização e política de atualização dos equipamentos. Além deste laboratório destinado ao EAD existem mais três com as mesmas configurações para atender as condições de demanda dos curso ofertados pela IES na modalidade presencial.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.500

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passa a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – de 13 a 19 vagas anuais
 Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais
 Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais
 Procedimentos para cálculo: Identificar as unidades curriculares (disciplinas) do curso, identificar os títulos (livros) da bibliografia básica em cada unidade, localizar o quantitativo (nº de exemplares) de cada título relacionado, dividir o nº de vagas pelo somatório de exemplares em cada disciplina, calcular a média dos resultados das divisões anteriores. Caso algum título da bibliografia básica atenda a outro(s) curso(s), é necessário dividir o total de vagas do(s) outro(s) curso(s) pelo total de exemplares do título e recalculá-la a média considerando esses valores. 5

Justificativa para conceito 5: Considerando que para o polo Sede do Curso EAD e em vista das instalações da biblioteca e correspondendo as condições de indicação de três títulos por unidade curricular para o primeiro ano do curso a comissão identificou a existência dos mesmos na condição de 1 exemplar para cada 3 vagas pretendidas para o curso, considerando os demais cursos da área de ciências humanas da IES que utilizam os exemplares apresentados no PPC além da biblioteca virtual disponibilizada na plataforma AVA que será utilizada para o curso.

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5: A bibliografia complementar atende muito bem às indicações bibliográficas complementares referidas nos programas das disciplinas em número de 5 (cinco) cada e com acesso virtual disponibilizada na plataforma AVA para o primeiro ano do curso.

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos
 Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6
 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9
 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12
 Conceito 5 – maior ou igual a 12 5

Justificativa para conceito 5: Existe e está disponibilizado na plataforma AVA acesso Virtual aos periódicos especializados, indexados e correntes, superiores 20 títulos distribuídos entre as principais áreas do curso e atualizados.

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.500

3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados. (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos. Para Pedagogia é obrigatório verificar a Brinquedoteca. Para as demais Licenciaturas, verificar os respectivos laboratórios de ensino. Para a Farmácia é obrigatório verificar a Farmácia Universitária. Para Medicina Veterinária é obrigatório verificar o Hospital Veterinário e a Fazenda Escola. Para Agronomia e Zootecnia é obrigatório verificar a Fazenda Escola. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) Obrigatório para cursos a distância. NSA para cursos presenciais. 5

Justificativa para conceito 5:Visita dos avaliadores aos laboratórios de audio-visual e de Redação de materiais educacionais comprovaram a perfeita logística e segurança na movimentação deste material didático.

3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de Direito. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

3.15. Unidades hospitalares e complexo assistencial conveniados Obrigatório para cursos da área da saúde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. (Para o curso de Medicina, verificar o cumprimento da Portaria MEC/MS 2.400/07) NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

3.17. Biotérios Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.500

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

3.18. Laboratórios de ensino para a área da saúde Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para os cursos da área de saúde, desde que contemplem no PPC. NSA para os demais cursos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

3.21. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a realização de pesquisa envolvendo seres humanos. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

3.22. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA) Obrigatório para todos os cursos que contemplem no PPC a utilização de animais em suas pesquisas. NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para os cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Justificativa para conceito Sim:O PPC do curso e as entrevistas diversas levadas a efeito por esta comissão, comprovaram o interesse, o envolvimento, e o empenho de todos os funcionários no sucesso da implantação desse curso.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica , conforme disposto na Resolução CNE/CEB 4/2010 NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais NSA

Justificativa para conceito NSA:Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.3. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena , nos termos da Lei Nº 9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2003 e Nº 11.645/2008, e da Resolução CNE/CP Nº 1/2004, fundamentada no Parecer CNE/CP Nº 3/2004. Sim

Justificativa para conceito Sim:Este assunto será trabalhado em disciplinas eletivas e em projetos integradores e interdisciplinares.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.500

4.4. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos , conforme disposto no Parecer CNE/CP N° 8, de 06/03/2012, que originou a Resolução CNE/CP N° 1, de 30/05/2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: Este assunto será trabalhado em disciplinas eletivas e em projetos integradores e interdisciplinares envolvendo especificamente os direitos humanos, tal como preconizado na "Declaração Universal dos Direitos Humanos".

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.5. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista , conforme disposto na Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES tem um amplo programa de atendimento e inclusão de alunos com algum tipo de transtorno; não só para os autistas mas também para todos os portadores de quaisquer deficiência, em consonância com Lei nº12.764/2012, fato verificado em loco com os discentes nestas circunstâncias.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.6. Titulação do corpo docente e (art. 66 da Lei N° 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Justificativa para conceito Sim: A IES aproveitou parte do corpo docente já atuando em disciplinas e áreas afins na própria instituição, além de adotar tutores que também atuam como professores na organização.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.7. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) NSA para os cursos sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: Os professores selecionados para comporem o NDE, tem plena consciência de suas responsabilidades conforme já preconizado no item que tratam especificamente de sua atuação.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.8. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: A denominação do curso atende a Portaria de N° 12 de 2006.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.9. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA para bacharelados, licenciaturas e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim: A grade curricular apensa ao PPC indica um total de 1630 h, no que atende ao requisito da Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.500

4.10. Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP N° 1/2006 (Pedagogia). Resolução CNE/CP N° 1/2011 (Letras). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho NSA de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para os cursos tecnológicos e sequenciais

Justificativa para conceito NSA:O curso é um tecnólogo.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.11. Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada) NSA para tecnológicos e sequenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:A previsão no TCC indica a integralização de 02 anos e meio ou 05 (cinco) semestres.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.12. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida , conforme disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003. Sim

Justificativa para conceito Sim:Está previsto no PPC do curso uma disciplina de Libras dentro da Grade no item de "eletivas". Existe um programa operante com uma equipe multidisciplinar para atender os diversos casos que possam surgir. Esta equipe teve a oportunidade de presenciar a eficácia deste programa com alunos "Altistas" e com alunos tetraplégicos.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.13. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005) Sim

Justificativa para conceito Sim:Está previsto no PPC do curso uma disciplina de Libras dentro da Grade no item de "eletivas", mas também a própria IES se manifestou com relação a esse assunto e, tem um programa de proporcionar um curso de libras para todos os funcionários desde professores até os administrativos visando a plenitude do atendimento desde que o necessitado adentre a portaria da instituição.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.14. Prevalência de avaliação presencial para EaD (Dec. N° 5.622/2005, art. 4°, inciso II, § 2°) NSA para cursos presenciais Sim

Justificativa para conceito Sim:O curso mantém em seu PPC uma avaliação presencial ao final do curso, a qual tem prevalência sobre as demais. Cumpre destacar que o curso assumiu o compromisso de formular avaliações com base no sistema ENADE, o que está registrado no PPC; ou seja, operar com a exploração de habilidades e competências.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Relatório de Autoavaliação Institucional, Políticas Institucionais, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, quando couber, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC. 4.500

4.15. Informações acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Justificativa para conceito Sim: Todas as informações relevantes a discência estarão disponibilizadas na página do curso, dentro do sistema alno on-line.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.16. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Justificativa para conceito Sim: O curso irá trabalhar o aspecto ambiental dentro da disciplina de "Tópicos avançados em Recursos Humanos", nas duas possibilidades que constam as disciplinas eletivas. Também foi assumido o compromisso do curso trabalhar este tema em projetos integradores que envolvam o "Direito Ambiental", dentro do contexto do Estado do Ceará.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

4.17. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Resolução CNE N° 2, de 1° de julho de 2015 (Formação inicial em nível superior - cursos de licenciatura, NSA cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura - e formação continuada). NSA para bacharelados, tecnológicos e sequenciais

Justificativa para conceito NSA: Indicador não se aplica por se tratar de Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos na modalidade à distância EAD.

Critério de análise:

A IES se manifestou em relação ao requisito?

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

A presente comissão de avaliação, de nº. 129350, processo nº 201604289, composta pelos professores Jose Alberto Coraiola (coordenador) e Antonio Auresnedi Minghetti, realizou a visita in loco à sede da FACULDADE FARIAS BRITO - FFB, referente ao curso de GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, referente a AUTORIZAÇÃO A DISTÂNCIA, no endereço: Rua Castro Monte Nº: 1364 CEP: 60175230 Fortaleza/CE conforme especificado no sistema e-MEC. Todas as atividades da agenda previamente acordada entre a comissão e a IES foram realizadas satisfatoriamente, tendo em vista a visita in loco, a análise dos documentos e as entrevistas realizadas e, considerado os referenciais de qualidade, dispostos na legislação vigente, bem como as Diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior e o presente instrumento de avaliação. A comissão avaliou as três grandes dimensões referenciado com carga horária de 1.630 horas, coordenado pelo Professor RODOLFO MARCO DI GIULIO. As vagas autorizadas para o curso totalizam 300 Vagas anuais para o polo sede. A comissão observou conforme despacho saneador que existe um processo de elaboração e produção dos materiais didáticos utilizados no curso, tendo uma equipe de profissionais no departamento ligado diretamente com a mantenedora com designers, TI e docentes conteudistas para organização de cada unidade curricular, um cronograma de atividades para a implantação do curso e detalhando as atividades à distância, o conteúdo a ser ministrado e a adequação das disciplinas na plataforma AVA desenvolvida pela própria equipe de TI da Instituição, existe estabelecimento dos meios de comunicação e de interação entre alunos, professores e tutores, que será por meio dos fóruns da plataforma, telefone e tutores assim como o docentes previstos para atuar em cada disciplina muito bem integrados demonstrando o que efetivamente pretendem desenvolver sobre o material que já está disponível na plataforma AVA.

Quanto ao perfil do corpo de tutores foi identificado pela comissão os que atuam a distância, sua formação e qualificação que estão destacadas neste relatório, onde a maioria possui regime de trabalho de tempo parcial exclusivo para o atendimento do EAD na IES, e todos já regularmente contratados, tendo em vista atuarem nas disciplina EAD dos cursos presenciais da IES. Os procedimentos e as formas de avaliação do processo ensino-aprendizagem estão de acordo com Decreto nº 5622/2005 e a organização da tutoria, cronograma de atividades de tutores estão prontas para serem postas em ação para o desenvolvimento do curso.

Fito os destaques em cada indicador do relatório de avaliação in loco e leitura dos documentos apresentados relativos a ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA, O CORPO DOCENTE E TUTORIAL, A INFRAESTRUTURA e também os REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS, o conceito foi calculado pelo sistema. Assim sendo os resultados foram atribuídos conforme descritos abaixo.

Dimensão 1 – ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

Conceito – 4,5

Dimensão 2 – CORPO DOCENTE E TUTORIAL

Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

Conceito – 4,6

Dimensão 3 – INFRAESTRUTURA

Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

Conceito – 4,9

Em razão do acima exposto e considerando ainda os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, nas diretrizes da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior-CONAES e neste instrumento de avaliação, o Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos apresenta um perfil muito bom de qualidade, com um conceito 5.

CONCEITO FINAL